LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 29 / 03 / 2016
12 Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador **Júlio Cézar Medeiros Lima**

INDICAÇÃO Nº 485/2016

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita Jucá
Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita Jucá** que seja atendida a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE, TOME AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS NO SENTIDO DE LEGALIZAR OS TERRENOS DO BAIRRO JOQUEI CLUBE QUE AINDA NÃO FORAM CONTEMPLADOS COM OS TITULOS DEFINITIVOS".



Justificativa:- Os moradores do Bairro Joquei Clube há muito tempo anseiam pela legalização de seus terrenos, pois, com o advento da entrega dos títulos definitivos, darão a esses futuros proprietários a segurança jurídica à que eles tanto almejam. Uma vez que o titulo definitivo em mãos torna real o direito à propriedade. Diante do exposto solicito da **Prefeitura Municipal de Boa Vista** uma análise imediata e urgente para o atendimento a essa indicação.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 21 de Março de 2016.

Júlio Cézar Medeiros Lima
Vereador

Providenciado Através Ofício
Nº 071 de 23 / 03 de 2016

RECEBIDO NA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 21 / 03 / 2016
ASSINATURA